Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2284, DE 27 DE JULHO 2010

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Romário Célio Barbosa Gonçalves.

Data de Criação
27/07/2010

Data de Publicação
02/08/2010

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10348, de 02/08/2010

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Moisés Diniz

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.284, DE 27 DE JULHO DE 2010

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Romário Célio Barbosa Gonçalves."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Romário Célio Barbosa Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de julho de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis e 49º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre